



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5542, de 11 de junho de 2024.

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que a **Sra. Vera Lucia Daltio Camata**, faleceu no dia 10 de junho de 2024 nesta municipalidade;

Considerando que a **Sra. Vera Lucia Daltio Camata**, foi servidora que contribuiu para o município atuando como Agente Comunitária de Saúde, desempenhando com excelência suas funções;

Considerando sua dedicação, diligência e compromisso com a comunidade serão sempre lembrados.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Declarado "Luto Oficial" por 03(três) dias em todo o Município de Marilândia a partir de 11 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***.*** Data: 11/06/2024
 15:26:44

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal



Marcio Paier
Marcio Paier
 Técnico Administrativo

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 11/06/2024.

Assinado por ANA FALLA ASTORI FERREIRA 10
 135.***.***.***
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação
 O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 11 / 06 / 20 24

Gilmara Passamani Pereira
Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Serviço de Pessoal C-2

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
 Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-2950
 E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br